



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão  
Por unanimidade, Sala das  
Sessões 05/07/2018  
Presidente da C.M. Iga.



## MOÇÃO Nº 08 /2018

Senhor Presidente:

O vereador **Rivaldo Moraes da Silva Filho**, “**Neinho do Povo**”, defensor de fato e de direito dos valores da vida e da instituição familiar, luta incansavelmente pela manutenção e defesa das primícias da família, da ética, da moral e dos bons costumes, peço que seja encaminhado ao expediente nos termos regimentais a aprovação de **Moção de Repudio** ao **Secretario de Cultura do Estado Marcelino Granja** por permitir e compactuar com a peça teatral “**O Evangelho segundo Jesus, Rainha do Céu**”, onde o personagem principal Jesus é interpretado pela **transexual Renata Carvalho**.

A peça é estrelada pela atriz transexual **Renata Carvalho**, que faz uma **releitura** de **Jesus** como se ele vivesse nos dias atuais como uma **travesti**. “A ideia seria mostrar que Jesus pode estar presente entre os **marginalizados**.”

À peça teatral “**O Evangelho segundo Jesus, Rainha do Céu**”, estreou no ano de 2016 e já vem sendo alvo de oposição em várias cidades por onde passou. Em Porto Alegre e em Salvador, por exemplo, foi alvo de ações na Justiça pedindo (sem sucesso) o seu cancelamento. Em Jundiaí (SP), a apresentação foi suspensa por ordem judicial. Já no Rio de Janeiro, o prefeito e pastor Marcelo Crivella cancelou uma apresentação, mandando fechar o espaço teatral onde iria acontecer.

Aqui em Pernambuco não poderia ser diferente, parabenizo o prefeito de **Garanhuns** o Exmo. Sr **Izaías Régis**, pelo seu ato em defesa aos bons costumes e a essência do verdadeiro evangelho ao procurar o secretário estadual de Cultura, **Marcelino Granja**, para pedir que retirasse da programação do festival de inverno da cidade a peça teatral.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 04 de julho de 2018.

*Manoel Afonso*

*Renata*

Rivaldo Moraes da Silva Filho  
(Neinho do Povo)  
2º secretário

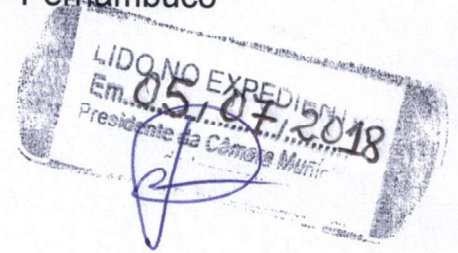
*Manoel Afonso*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

## **JUSTIFICATIVA**

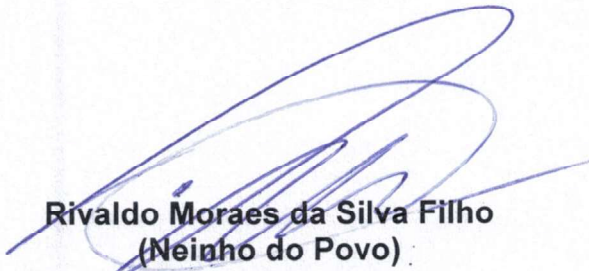


Por ser defensor incansável da ética e dos bons costumes, expresso essa moção de repúdio em defesa a essência do verdadeiro evangelho, uma peça teatral com esse conteúdo é uma falta de respeito a história e a cultura religiosa de qualquer cidade. Respeito toda forma de pensar e qualquer liberdade de expressão que não venha a denegrir a família e a ética, respeito também a ideia de Jesus poder andar entre os marginalizados pois a Bíblia Sagrada não conta a história de um Jesus que vivia na Burguesia e sim de um homem simples de família humilde que sempre estava ao lado de pessoas menos favorecidas, ajudando, perdoando e curando física e emocionalmente as pessoas.

Ainda na Bíblia Jesus não precisou estar aleijado para entender a necessidade do enfermo, ele não precisou ser adúltero para poder sentir a culpa do perdão, não necessariamente precisou sentir fome para entender a necessidade das pessoas ao seu redor, neste caso Jesus não precisa ser uma travestir para poder representar e ter compaixão de ninguém, isto é, falta de respeito.

É necessário aprender a viver com as diferenças sem precisar força a ninguém para aceitar o modo de vida escolhido ou a forma que nasceu, é necessário ter limites pois não é denegrindo ou modificando a cultura que se trará respeito e aceitação. Isso não é ser homofóbico é simplesmente defender a essência, a tradição, a ética, a família, a cultura religiosa e preserva o verdadeiro evangélico de Jesus.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 04 de julho de 2018.**

  
**Rivaldo Moraes da Silva Filho**  
(Neinho do Povo)  
2º secretario

*Manoel  
Gomes  
dos  
Santos*